



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 09/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 084/2021, de 20 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **NADJA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, portadora do RG nº 1483454 SSP/SE, inscrita no CPF nº 004.067.095-30, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais junto à Escola Municipal Enedina Batista de Melo, neste Município, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal